



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2023

3º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Vargem Grande Do Sul para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", e o "Relatório de Gestão Fiscal", referentes, respectivamente, ao 3º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 3º Quadrimestre de 2023.

2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 3º Quadrimestre de 2023, foi de R\$ 185.202.775,29, o que corresponde a 112,04% do total previsto para o exercício de 2023. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 94,81% e as Receitas de Capital 4,88% do valor arrecadado.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 175.585.016,75, correspondendo a um incremento de 9,65% em relação ao mesmo período do exercício de 2022.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 9.033.195,05 representaram - 15,83% do valor arrecadado até o 3º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2022. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 181.002.037,68, correspondentes a 81,60% do valor orçado para o exercício de 2023.

2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 139.466.050,75, correspondendo a uma redução de 14,67% em relação ao mesmo período no exercício de 2022.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 64.716.830,69;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 72.762.740,97;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 1.986.479,09.

2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada à uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 24.348.461,67, correspondendo a um incremento de 8,87% em relação ao mesmo período de 2022. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

Os investimentos totalizaram R\$ 19.878.986,66.



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 4.469.475,01.
As inversões financeiras totalizam R\$0,00.

. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 31.087.454,27, sendo R\$ 3.194.593,16 de despesas processadas e R\$ 27.892.861,11 de não processadas. Neste exercício, até o momento, foram pagos R\$ 20.916.509,11 daquele montante, além de R\$ 3.418.879,10 que foram cancelados. Desta forma o saldo atual de Restos a Pagar de exercícios anteriores é de R\$ 6.752.066,06. Para atender a estes compromissos, o município utilizou as disponibilidades financeiras de R\$ 98.219.783,23 apuradas no Balanço Patrimonial de 31/12/2022.

Em 2023, foi registrado uma inscrição de restos a pagar de R\$ 17.563.186,06, que somando-se ao saldo residual a pagar dos exercícios anteriores de R\$ 6.752.066,06, totaliza um montante atual a pagar de R\$ 24.315.252,12. Considerando o saldo atual de restos a pagar processados de R\$ 3.252.961,48, sendo que para atender a estes compromissos, o município apresenta um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 98.219.783,23 apuradas no balanço patrimonial, no referido período de apuração.

4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 3º Quadrimestre o montante de R\$ 77.615.499,75, o que corresponde a 44,36% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 174.948.001,36 em relação ao mesmo período.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º Quadrimestre de 2023 o montante de R\$ 41.703.751,44, o que corresponde a 34,95% da Receita Líquida de Impostos e



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 32.961.561,05, o que corresponde a 27,22% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2023.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 20.625.251,13 o que corresponde a 89,04% dos recursos do FUNDEB, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 2.538.330,52 o que corresponde a 10,96%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

7. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 3º Quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de R\$ -2.365.444,04, sendo este valor quando negativo indica que não há incidência de Dívida Consolidada Líquida. Comparando-se ao saldo do Quadrimestre anterior de R\$ -22.103.917,71, houve uma redução no estoque da Dívida Consolidada Líquida de R\$ 19.738.473,67.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em -1,35%. Ressalte-se que limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

8. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar "poupança" para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 3º Quadrimestre de 2023 foi de R\$ 6.745.917,13. Este resultado foi 112,77% superior à meta estabelecida comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 3º Quadrimestre de 2023 apresentou um volume de recursos maior do que o previsto para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, é superior a meta estabelecida.

9. RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida inclusive as financeiras. O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No quadrimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do quadrimestre de referência e o saldo ao final do quadrimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício atual em relação ao saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O Resultado Nominal obtido até o período é de R\$ 16.308.252,46, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser acrescida em até R\$ 209.937.601,63.

10. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 3º Quadrimestre de 2023 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 185.202.775,29 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 181.002.037,68 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 4.200.737,61.

No entanto, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023 comprova de forma clara e precisa o



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de Vargem Grande Do Sul.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, às 18:00 horas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Amarildo Duzi Moraes

Prefeito

Moacyr Rosseto

Diretor Financeiro